



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

LEI Nº 3.099, DE 12 DE MARÇO DE 2002.

Determina alterações na disponibilidade de Patrimônio Público Imobiliário.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação dos imóveis abaixo descritos, bens de uso comum do povo em bens dominiais ou do patrimônio disponível, como sendo:

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 31, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 3.225,00 m² (três mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.403.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 32, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 1.500,00 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.404.

Art 2º - Os bens dominiais ou patrimoniais disponíveis de propriedade do Município, abaixo descritos, ficam afetados como bens de uso comum do povo, como sendo:

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 19, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.391.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 20, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.392.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 21, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.393.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 22, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.394.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 23, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.395.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 24, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.396.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 25, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.397.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 26, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.398.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 27, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.399.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 28, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.400.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 29, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 340,00 m² (trezentos e quarenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.401.

- UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 30, situado na Quadra 01, do Loteamento Novo Milênio, bairro Santo André, desta Cidade, com área superficial de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados). Matriculado no C.R.I. sob nº 15.402.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 12 de março de 2002.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE LANG PIAZZETTA GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.